



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 202/2017**

Protocolo nº **05444/2017**

**João Pessoa, 20 de abril de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

### **R E S O L V E**

**Interromper** excepcionalmente a contar de **18/04/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** das férias (exercício 2017) da servidora **GEÍSA AMARAL ROLIM DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.106.334**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência - AJP, anteriormente aprazadas para usufruto de **17/04/2017 a 28/04/2017 (12 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **26/06/2017 a 06/07/2017 (11 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral